



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-07834/13

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA Voluntária por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 04240/15

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: José Valmir Pombo de Sousa
 - 2.2. Cargo: Advogado
 - 2.3. Matrícula: 099.489-8
 - 2.4. Lotação: Procuradoria Geral do Estado
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 7 de março de 2014.
04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência de uma incorreção na grafia do nome do beneficiário. Notificado, o gestor previdenciário apresentou a retificação solicitada pela Auditoria que, ao constatar sanada a inconformidade, conclui que pela legalidade e recomenda o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria – A – Nº 0512, de fl. 3 do Doc. Nº 12079/14.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. **José Valmir Pombo de Sousa**, matrícula Nº 099.489-8, Advogado da Procuradoria Geral do Estado, à fl. 3 do Doc. Nº 12079/14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 29 de outubro de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 29 de Outubro de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO